



Pública do Estado de São Paulo - Parati Agro-industrial e Comercial Ltda - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). José Tadeu Picolo Zanoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para cobrança de dívidas provenientes de ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Parati Agro-industrial e Comercial Ltda Documentos da Executada: CNPJ: 04.873.091/0001-20, IE: 492448266113 Execução Fiscal nº: 1504596-14.2014.8.26.0405 Classe - Assunto: Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias Data da Inscrição: 07/08/2013 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1.100.667.387 Valor da Dívida: R\$ 16.942.484,29 atualizado em 17/05/2018 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 29 de outubro de 2018. - ADV: ELISABETE NUNES GUARDADO (OAB 105818/SP)

Processo 1505280-65.2016.8.26.0405 - Execução Fiscal - Multas e demais Sanções - PROCON - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - Auto Posto Portal do Piratininga Ltda - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). José Tadeu Picolo Zanoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PROCON - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, para cobrança de dívidas provenientes de Multas e demais Sanções. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Auto Posto Portal do Piratininga Ltda Documentos da Executada: CNPJ: 06.313.401/0001-88, IE: 492475690110 Execução Fiscal nº: 1505280-65.2016.8.26.0405 Classe Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções Data da Inscrição: 07/12/2015 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1.205.023.036 e 1.205.023.103 Valor da Dívida: R\$ 38.580,84 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 06 de dezembro de 2018. - ADV: ELISABETE NUNES GUARDADO (OAB 105818/SP)

Processo 1511414-11.2016.8.26.0405 - Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias - Fazenda Pública do Estado de São Paulo - M R Express Transporte e Logística Ltda - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). José Tadeu Picolo Zanoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para cobrança de dívidas provenientes de ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: M R Express Transporte e Logística Ltda Documentos da Executada: CNPJ: 10.374.339/0003-73, IE: 492402442113 Execução Fiscal nº: 1511414-11.2016.8.26.0405 Classe - Assunto: Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias Data da Inscrição: Diversas Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: Diversas Valor da Dívida: R\$ 871.822,86 atualizado em 15/08/2017 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 25 de outubro de 2018. - ADV: ELISABETE NUNES GUARDADO (OAB 105818/SP)

Processo 1515645-47.2017.8.26.0405 - Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias - Fazenda Pública do Estado de São Paulo - Ice Center Comercio de Produtos Alimentis - EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). José Tadeu Picolo Zanoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 25 de outubro de 2018. Executada: Ice Center Comercio de Produtos Alimentis CNPJ: 09.234.484/0002-99 Execução Fiscal nº: 1515645-47.2017.8.26.0405 Classe Assunto: Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias Nº da CDA: 1233798833, 1234229513, 1240313707 Valor da Dívida: R\$ 58.314,78 atualizado em 14/09/2018 - ADV: ELISABETE NUNES GUARDADO (OAB 105818/SP)

3ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL EDUARDO MATUKIWA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0078/2019

Processo 1017386-48.2018.8.26.0405 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Dominion Instalações e Montagens



do Brasil Ltda - LASPRO CONSULTORES LTDA. - BANCO BRADESCO SA - - Simpress Comércio Locação e Serviços S/A - - Gilson Vicente Damasceno - - Telecom Mais Comercio e Serviços de Telecomunicações Eirelli - Epp - - Érica da Silva Elétrica e Telecomunicações - Epp Ltda - - Maxx Telecom Serviços e Comércio Em Telecomunicações Ltda - Me - - Tim Celular S/A - - TELEFONICA INTELIGENCIA DE SEG BRASIL - - Benetti, Gentile, Ruivo Advogados - - Ale Tech Serviços de Comunicações Ltda - - Gilson Vicente Damasceno - - Combo Logistica e Transportes Eireli - - Efisyan Serviços Empresariais Ltda Epp - - TELEFONICA BRASIL S.A. - - SOMPO SEGUROS S/A - - Cotrans Locação de Veiculos Ltda e outros - EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005) com prazo de 10 dias para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - Concurso de Credores de DOMINION INSTALAÇÕES E MONTAGENS DO BRASIL LTDA. nº 1017386-48.2018.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de LASPRO CONSULTORES LTDA, representada neste ato por DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por DOMINION INSTALAÇÕES E MONTAGENS DO BRASIL LTDA (processo nº 1017386-48.2018.8.26.0405), foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail dominion@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito a MM Juíza de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I TRABALHISTA - NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: - ADALBERTO PEREIRA- R\$ 73,32; ADEMIR DE JESUS VALDAMBRINI- R\$ 178,96; ADILSON GOMES DA SILVA- R\$ 31.496,83; ADRIANA BASTOS PEREIRA SILVEIRA- R\$ 600,00; ADRIANO BERNARDO DA SILVA- R\$ 63.968,13; AIRON WAGNER NUNES DA SILVA- R\$ 75.000,00; ALAN DOS SANTOS SILVA REIS- R\$ 9.127,03; ALEX SILVA LOURENÇO- R\$ 7.187,02; ALEXANDRE ALVES LINS- R\$ 73,32; ALEXANDRE DO AMOR DIVINO SOUZA- R\$ 15.698,21; ALEXANDRE FERNANDO FURIO- R\$ 66.688,53; ALEXANDRE RODRIGUES DE MENEZES- R\$ 49.260,51; ALEXSANDRA CRISTINA OLIVEIRA- R\$ 39.144,73; ALEXSANDRO BENTO DA SILVA- R\$ 26.791,77; ALISSON CARDOSO ROCHA- R\$ 119,46; ALMIR CASSEMIRO CATAO- R\$ 4.181,02; AMERICO DE SOUZA ARAUJO- R\$ 73,32; ANDERSON BONFIM DE SOUZA- R\$ 73,32; ANDERSON DOS SANTOS FRANCISCO- R\$ 118.846,71; ANDERSON FIGUEIRA FERREIRA- R\$ 73,32; ANDERSON OLIVEIRA SILVA- R\$ 26.453,76; ANDERSON PAIVA ZEFERINO- R\$ 73,32; ANDERSON SANTANA CACHOEIRA- R\$ 22.143,90; ANDERSON VERISSIMO TEIXEIRA- R\$ 38.527,52; ANDRE LUIS SOARES- R\$ 117.935,17; ANDRE LUIZ DA SILVA- R\$ 73,32; ANDRE ROCHA MOREIRA- R\$ 43.254,08; ANDRE TARCISIO COLARES- R\$ 280.842,55; ANISIA VALERIA OLIVEIRA DA SILVA- R\$ 54,36; ANTONIO AMARO DOS SANTOS INACIO- R\$ 73,32; ATILA LUIS FERREIRA DE MELLO- R\$ 8.680,56; ATILA PASSOS DA SILVA- R\$ 73,32; AUGUSTO BARBOSA PEREIRA- R\$ 331,85; BENETTI GENTILE RUIVO ADVOGADOS- R\$ 88.660,00; BRUNO ARAUJO IGNACIO- R\$ 6.063,65; BRUNO BATISTA GOMES COSTA- R\$ 73,32; BRUNO DA SILVA SANTOS- R\$ 54,36; BRUNO GONCALVES DOS SANTOS- R\$ 73,32; CAIO FELIPE DUTRA MONTEIRO- R\$ 65.750,26; CARLOS ALBERTO MARTA JOAO- R\$ 119,59; CARLOS ANDRE DE ALCANTARA- R\$ 119,59; CARLOS ANTONIO SILVA BARROS- R\$ 12.000,00; CARLOS ROBERTO ALVES MACHADO- R\$ 113.737,09; CARLOS SILVA RODRIGUES- R\$ 5.550,98; CAROLYNE ALVES PAULINO- R\$ 54,36; CHARLES FERREIRA DA ROCHA- R\$ 9.093,92; CHARLES LARA DO NASCIMENTO- R\$ 5.962,47; CICERO FRANCISCO DA SILVA- R\$ 17.341,56; CLAUDIO TELES HENRIQUE- R\$ 5.396,33; CLOVES FERREIRA DE MEIRELES FILHO- R\$ 86,92; CRISTIANE CALDEIRA RAMOS- R\$ 54,36; CRISTIANE SOUZA PORTO- R\$ 54,36; CRISTIANO FERNANDES COSTA- R\$ 21.969,23; CRISTIANO MOREIRA DO AMARAL SABINO- R\$ 9.255,29; CRISTIANO OLIVEIRA ALVES- R\$ 189.547,41; CRISTIANO SARAIVA DE MELLO- R\$ 73,32; DAMIANA EVANGELISTA DE MATOS- R\$ 30.934,78; DAMIAO MICHEL SILVA- R\$ 85.192,02; DANIEL MIRANDA DE OLIVEIRA- R\$ 550,00; DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO- R\$ 67,88; DANILO CARDOSO DA SILVA- R\$ 196.074,57; DANILO RUFINO ALBUQUERQUE SANTOS- R\$ 13.850,39; DENILSON APARECIDO CLARO DOS SANTOS- R\$ 73,32; DIEGO APARECIDO CAMPOS- R\$ 73,32; DIEGO FERREIRA DA SILVA- R\$ 73,32; DIEGO RIBEIRO SOUZA- R\$ 73,32; DOUGLAS BERGER- R\$ 32.946,80; DOUGLAS DE ARAUJO CASSIMIRO- R\$ 20.904,90; DURVAL MOREIRA NETO- R\$ 114.077,30; EDINEY SILVA AMORIM- R\$ 19.675,33; EDSON ANTONIO DOS SANTOS- R\$ 26.843,34; EDSON JOAQUIM DE SOUSA- R\$ 101.773,21; EDUARDO VACCARI- R\$ 20.502,64; EDVALDO APARECIDO DE JESUS- R\$ 73,32; ELAIAS PINTO CALDEIRA- R\$ 26.699,65; ELAINE DA SILVA LACERDA- R\$ 54,36; ELIAS PEDREIRA DA SILVA NETO- R\$ 73,32; ELIEL ARAUJO DA SILVA- R\$ 21.486,59; ELIELTON XAVIER DE OLIVEIRA- R\$ 73,32; ELINE FERREIRA CAVALCANTE- R\$ 24.109,81; ELISABETH COELHO COSTA MERNECKI- R\$ 54,36; ELISANGELA OLIVEIRA LEITE- R\$ 76,10; ELISEU GALVAO- R\$ 73,32; EMERSON RODRIGO DE SEIXAS- R\$ 240.145,61; EVALDO APARECIDO GONCALVES- R\$ 22.958,00; EVANDRO RIBEIRO PINTO- R\$ 93.035,16; EVERTON HONORATO DA SILVA- R\$ 25.273,01; FABIANA COIMBRA DOS SANTOS- R\$ 93,57; FABIO APARECIDO AZEVEDO- R\$ 11.811,14; FABIO COSTA DE CARVALHO- R\$ 170,26; FABIO GOMES DA CRUZ- R\$ 119,59; FABIO SANTOS ALMEIDA- R\$ 28.690,90; FAGNER FERREIRA BATISTA- R\$ 21.821,23; FELIPE DE LIMA GOUVEIA- R\$ 73,32; FELIPE IGNACIO- R\$ 13.762,92; FELIPE MORAES SANTOS SILVA- R\$ 73,32; FERNANDA FERNANDES SANTOS MAXIMO- R\$ 43,48; FERNANDA SANTOS DE PAULA- R\$ 6.520,48; FLAVIO ALEXANDRE VEIGA- R\$ 297.069,06; FLAVIO DOS SANTOS QUARENTA- R\$ 8.428,77; FLAVIO LEOCADIO DA SILVA- R\$ 73,32; FRANCIELE PARRA RIBEIRO- R\$ 43,48; FRANCISCO ALBER DE SOUSA FONTES- R\$ 13.119,20; FRANCISCO CLAYTON FREIRE DE LIMA DOS SANTOS- R\$ 39.843,13; FRANKLIN CORONADO OROPEZA- R\$ 73,32; GABRIEL MIUDO- R\$ 675,00; GEANDRO FERREIRA SILVA- R\$ 43.000,00; GILBERTO FERNANDES DA CUNHA- R\$ 207,96; GILBERTO LIMA DA SILVA- R\$ 73,32; GILBERTO PEREIRA DE SOUZA- R\$ 43.642,97; GILMAR FERNANDO LOPES- R\$ 320.259,96; GILSON VICENTE DAMASCENO- R\$ 2.585,82; GIULIANO DOS SANTOS ROCHA- R\$ 44.769,13; GIVANILDO DE SA- R\$ 73,32; GUILHERME DANIEL DE PARIS GOULART- R\$ 73,32; GUSTAVO VASCONCELLOS- R\$ 119,59; HELCIO MARQUES- R\$ 73,32; IVAN BARBOSA DA SILVA- R\$ 73,32; IVAN DANTAS DOS REIS- R\$ 7.184,75; IZAIAS DA SILVA INACIO- R\$ 24.865,91; JAISON SCAVRON- R\$ 73,32; JEFFERSON CONCEICAO DE AZEVEDO- R\$ 73,32; JEFFERSON WILLIAN RODRIGUES FERREIRA- R\$ 73,32; JOAO AIRES DE ALCANTARA- R\$ 10.676,17; JOAO ALVES ARAUJO- R\$ 22.534,25; JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE FIDELIS- R\$ 5.729,35; JOAO REGINALDO DA COSTA PEREIRA- R\$ 73,32; JONATAS BATISTA DE OLIVEIRA- R\$ 73,32; JORGE CARLOS MENDES- R\$ 59.866,01; JORGE WENDEL GALDINO DA SILVA- R\$ 54,36; JOSE ANDRE DA SILVA- R\$ 73,32; JOSE CARLOS SANT ANA FERRARI- R\$ 119,59; JOSE HENRIQUE GARCIA- R\$ 73,32; JOSE NUNES DA SILVA- R\$ 73,32; JOYCE CRUZ DE PAULA- R\$ 18.936,54; JUCIMAR DA SILVA- R\$ 73,32; JUNIO APARECIDO STECCA- R\$ 20.939,08; KAIO FERREIRA DE SOUZA- R\$ 5.217,08; KELLY ROZA SALUSTIANO- R\$ 8.784,73; LEANDRO CRISTIAN ALVES- R\$ 73,32; LEANDRO FERNANDES DA SILVA- R\$ 12.094,13; LEANDRO INACIO BORGES- R\$ 23.199,11; LEANDRO TEIXEIRA- R\$ 73,32; LEILA CRISTINA SERAFIM BELMAR- R\$ 331,85; LINDOMAR DE SOUZA PIRES- R\$ 67.216,39; LUCAS BURJATO- R\$ 73,32; LUCIANO CIRINO DE ASSIS-



R\$ 126.084,29; LUIS CARLOS DE JESUS- R\$ 10.000,00; LUIS CARLOS TAVARES DE MATOS- R\$ 61.766,13; LUIZ ANTONIO TOMAZ DA SILVA- R\$ 4.737,21; LUIZ CARLOS PINTO ALVES- R\$ 3.413,65; LUIZ CIRILO DA SILVA- R\$ 2.000,00; LUSANIRA ALVES BATISTA DAMASCENO- R\$ 250,00; MACIEL TAVARES DA SILVA- R\$ 30.954,07; MAIKE AFONSO BATISTA- R\$ 76,10; MANOEL PAULINO DA SILVA NETO- R\$ 73,32; MARCEL SALES DE OLIVEIRA- R\$ 73,32; MARCELINO DA CUNHA DE MOURA- R\$ 70.773,80; MARCELO GOMES MARTINS- R\$ 73,32; MARCELO VIANA DE CARVALHO- R\$ 76,10; MARCIO BRAGA DE OLIVEIRA- R\$ 119,59; MARCIO XAVIER DE BARROS- R\$ 28.481,36; MARCOS GABRIEL GUALBERTO JUNIOR- R\$ 115,50; MARCOS PAULO DA SILVA- R\$ 73,32; MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA- R\$ 73,32; MARIO GEORGE ALVES DE ALMEIDA- R\$ 7.920,53; MAURICIO JOSE DOS SANTOS- R\$ 41.069,92; MAYCOLN JONATHAN RODRIGUES ROCHA- R\$ 73,32; MICHEL GOMES DA SILVA- R\$ 63.333,17; MICHEL LEMOS DE BRITO- R\$ 73,32; MICHELE GUIMARAES DOS SANTOS- R\$ 98,08; MOISES VIEIRA MARTINS- R\$ 140.918,55; NELSON JOSE DA SILVA- R\$ 236.616,62; NELSON SILVA DE ALMEIDA- R\$ 119,46; NIVALTER DE LIMA SOUZA- R\$ 119,59; OSEIAS MACIEL DA CRUZ- R\$ 177.089,12; OSEIAS PAULO CAMILO SILVA- R\$ 73,32; OSMARIO SILVA DOS SANTOS- R\$ 73,32; PAULO ALBERTO DE LANA- R\$ 73,32; PAULO CESAR DA SILVA- R\$ 228.320,46; PAULO FELIX RIBEIRO- R\$ 73,32; PAULO FRANCO DA SILVA- R\$ 6.833,87; PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS- R\$ 73,32; RAFAEL FERRAZ- R\$ 59.043,52; RAFAEL HENRIQUE DA SILVA- R\$ 9.723,23; RAFAEL RAIMUNDO DE SOUZA- R\$ 111.565,30; RAGUINA SANTOS DA SILVA- R\$ 73,32; REGIANE CAMPOS- R\$ 54,36; REGINALDO JOSÉ SILVA DAS NEVES- R\$ 30.045,96; RENAN SCOMBATTI- R\$ 73,32; RENAN TERRIANO GAIA- R\$ 307.008,60; RENATO ALVES DE OLIVEIRA DO SACRAMENTO- R\$ 10.766,92; RENATO DIOGENES DANIEL- R\$ 73,32; RENATO FELIPE DA MOTA MATTOS- R\$ 296.876,66; RENATO SOARES BORBA- R\$ 81.183,15; ROBERT IVO PORFIRIO DE SOUZA- R\$ 52.278,02; ROBERTO ENGELHARDT GOMES- R\$ 7.647,64; ROBERTO GOMES TRINDADE JUNIOR- R\$ 73,32; ROBSON LUIS PINTO- R\$ 16.897,72; RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS- R\$ 73,32; RODRIGO DOS SANTOS BOTELHO- R\$ 73,32; ROGERIO DIAS CAPARRON- R\$ 73,32; ROHNI LEITE CHAGAS- R\$ 73,32; RONALDO LIMA MARCELINO- R\$ 21.702,96; SAMUEL LAGOS MACHADO- R\$ 119,59; SAMUEL MORAES- R\$ 73,32; SERGIO DE PAULA VICTOR JUNIOR- R\$ 21.992,08; SIDNEI DIAS BARRETO- R\$ 194.671,95; SILVANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA- R\$ 132,52; SILVIA APARECIDA ANGELO HADDAD- R\$ 633,33; SOLANGE GONCALVES SILVA DE ARAUJO- R\$ 273,33; TATIANA FERNANDES ANSELMO- R\$ 43,48; THAIS BEZERRA DE LIMA- R\$ 70,66; THIAGO CARDOSO SILVA- R\$ 73,32; THIAGO MARQUES DA SILVA- R\$ 73,32; THIAGO SPINOSA- R\$ 281,60; TIAGO DA SILVA RODRIGUES- R\$ 11.816,22; UGO DE JESUS SILVA- R\$ 132,74; UGO FERRARI PEREIRA- R\$ 72.873,07; VALDECIR APARECIDO REIMBERG DOS SANTOS- R\$ 73,32; VALDEMIR DA SILVA- R\$ 73,32; VALDETE MARTINS DOS REIS- R\$ 54,36; VALERIO JACSON GOMES DUTRA- R\$ 73,32; VANILSA FERREIRA DOS SANTOS- R\$ 54,36; VICENTINO PEDRO DA SILVA JUNIOR- R\$ 73,32; VITOR HUGO SILVA DE SOUZA- R\$ 73,32; WAGNER FRANCISCO DA SILVA FERREIRA JUNIO- R\$ 73,32; WALDENIR ALBERTO- R\$ 42.168,28; WALLACE DA SILVA- R\$ 6.311,37; WELLINGTON MAX FIGUEREDO PAULINO- R\$ 73,32; WESLEY THOMAS SOUZA SILVA- R\$ 130.307,80; WILDIS BARBOSA JUNIOR- R\$ 10.472,66; WILIAN DOS SANTOS DE FREITAS- R\$ 73,32; WILLIAM DOS REIS SANTANA- R\$ 89.090,21; WILLIAM TEIXEIRA DE OLIVEIRA- R\$ 144.909,48; WILMANN GUEDES PETRUCCI- R\$ 73,32; WILSON PEREIRA DOS SANTOS- R\$ 73,32; WILSON ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR- R\$ 21.757,75; WLADIMIR RAMOS ALVES- R\$ 102,29; CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS - NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUCIDIAL: AUTOMETAL S.A - R\$ 16.511,00; COMBO LOGISTICO E TRANSPORTE EIRELLI - R\$ 60.650,00; COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA - R\$ 5.921,66; DAVID AUGUSTO DA FONSECA - R\$ 1.000,00; EDINEI VIAN ENCARNACÃO - R\$ 455,00; GLOBAL DOMINION ACCESS S.A - R\$ 111.102.000,00; HÁBIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - R\$ 16.520,42; HCM CONSULTING - R\$ 5.198,37; RCA TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 28.527,65; RMR PROJ. ASSE. SOL. ENRG. TELE. - LTDA - R\$ 6.082,00; SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A - R\$ 4.775,80; SOMPO SEGUROS S.A (antiga denominação - YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S.A) - R\$ 20.376,84; SOTON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 33.580,75; TELEFONICA INTELIGENCIA E SEGURANÇA BRASIL LTDA - R\$ 17.135,03; TRANSNET LOCADORA DE VEICULOS S/A - R\$ 692.213,84; UNIDAS S/A - R\$ 178.046,09; CLASSE IV MICROEMPRESA E EPP - NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUCIDIAL: 3 STAR VIAGENS TURISMO LTDA EPP - R\$ 7.187,38; ALE TECH SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME - R\$ 76.349,83; ANG TELECOM E SERVICOS LTDA - R\$ 37.001,37; CENTRO AUTOMOTIVO ANASTÁCIO - R\$ 10.887,60; CH PALHETA SERVICOS EIRELI - R\$ 748,59; COMERCIAL M.S. TELECOMUNICAÇÃO E INFORMA - R\$ 9.769,45; DICKA TELECOM LTDA EPP - R\$ 735,17; EFISYAN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP - R\$ 13.230,18; ENERGIBRAS ENGENHARALTD - R\$ 639,00; ERICA DA SILVA ELETRICA TELECOMUNICAÇÕES - R\$ 87.697,98; FLEX TEL SERVICOS DE INSTALACAO MTDA - R\$ 2.705,94; FRC TELECOM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTD - R\$ 17.132,54; GILTEC BRASIL COMERCIO LTDA EPP - R\$ 8.800,00; GRLL CONSTRUCAO E MONTAGEM LTDA - R\$ 3.830,53; GUSTAVO MONTE ALTO ALVES - R\$ 61.990,00; GV DRILL PERFURACOES E LOCACOES LTDA - R\$ 33.284,38; I.S.T COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUI. TELEF - R\$ 9.314,12; IN - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - R\$ 471,20; J DA SILVA JUNIOR MANUTENCAO DE REDE ME - R\$ 23.923,98; J. J. DUARTE TELECOMUNICACOES EIRELI - ME - R\$ 1.920,34; JHR TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME - R\$ 1.221,24; JND TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 35.964,51; JOSE AMILTON SANTANA ME - R\$ 700,00; LEG GONCALVES INSTALACOES ME - R\$ 82.240,72; LIMA GRANITO E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 4.981,33; LYTUX SERVIÇOS EM TELECOM REDES E TREINAMENTO LTDA ME - R\$ 498,00; MAXX TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - R\$ 180.790,10; MAYARA MARQUES FIGUEIREDO MANUTENÇÃO LTDA - R\$ 52.529,72; MW SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA LTDA - R\$ 34.012,83; NETZ TELECOM EIRELI ME - R\$ 22.329,28; RADAL SERVIÇOS E INTALAÇÕES LTDA - EPP - R\$ 40.725,84; RCT GUIMARAES COMERCIAL - R\$ 32.153,34; RG SOLUÇÕES LTDA - ME - R\$ 33.873,59; ROMILDO DA SILVA FEITOZA JUNIOR - ME - R\$ 21.341,72; SEPOL - SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA - EPP - R\$ 2.295,05; SETA MICROS LTDA ME - R\$ 8.950,17; SIGMATA ABC ASSES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME - R\$ 5.031,53; SONIA MARIOTTI ME - R\$ 10.530,00; SULTECH ENGENHARIA LTDA - R\$ 153,94; TELECOM MAIS COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - R\$ 20.438,80; VALDERI PEREIRA DA COSTA - ME - R\$ 1.776,50; VALDOR RIBEIRO DOS SANTOS CHAVEIRO - ME - R\$ 320,00; VM CONSTRUTORA E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTD - R\$ 6.586,78; W V TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME - R\$ 1.426,77; VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE: CLASSE I TRABALHISTA - R\$ 6.898.993,12; CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS R\$ 112.188.994,45; CLASSE IV MICROEMPRESA E EPP - R\$ 1.008.491,34. VALOR TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 120.096.478,91. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de fevereiro de 2019. - ADV. LAURA MENDES BUMACHAR (OAB 285225/SP), HUGO ARAUJO WANDERLEY (OAB 38377/SP), ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB 98628/SP), OMAR MOHAMAD SALEH (OAB 266486/SP), RAFAEL PIMENTEL RIBEIRO (OAB 259743/SP), DEIDVAN RODRIGUES SOUZA (OAB 248461/SP), DIOGO SAIA TAPIAS (OAB 313863/SP), CLAUDIO LOPES CARDOSO JUNIOR (OAB 317296/SP), ANTONIO JONAILTON DE SOUZA (OAB 354337/SP), EVELYN ROSA DE JESUS LEITE (OAB 397026/SP), EDUARDO WILTGEN CUNHA (OAB 135342/RJ), MARCOS WENGERKIEWICZ (OAB 24555/PR), SANDRA LARA CASTRO (OAB 195467/SP), MAURO CARAMICO (OAB 111110/SP), ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA (OAB 132648/SP), ROGÉRIO ANTONIO CARDAMONE